

## ABONOS DOS MEMBROS DOS GABINETES DE APOIO À PRESIDÊNCIA E AO CONJUNTO DOS VEREADORES

## **ANO 2025**

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Subsídio de refeição = 6,00€ Unidade: Euro

Regime	Abonos	Membros	Artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	N.º de Eleitores (35.315)
Gabinete de apoio à Presidência (alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º)	Remuneração Mensal	1 Chefe do Gabinete	90% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	2 712,24 €
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			2 712,24 €
	Remuneração Mensal	1 Adjunto	80% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	2 410,88 €
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			2 410,88 €
Gabinete de apoio ao conjunto dos Vereadores (alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º)		2 Secretárias	60% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	1 808,16 €
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			1 808,16 €

FONTE: modelo da DGAL Atualização: janeiro 2025